

**INDICAÇÃO Nº 95/2026.**

**Senhores Vereadores,**

Nos termos do art. 138 do Regimento Interno, apresento a presente indicação, sugerindo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que, que determine, junto ao departamento competente, a implantação de faixa de pedestres na região do Portal, com o objetivo de promover maior segurança viária e proteção aos transeuntes.

**Justificativa**

A presente solicitação justifica-se pela crescente circulação de pedestres no local, que, atualmente, enfrentam dificuldades para realizar a travessia de forma segura, especialmente em horários de maior fluxo de veículos. A ausência de sinalização adequada contribui para o aumento do risco de acidentes, colocando em vulnerabilidade cidadãos que utilizam diariamente essa via.

Diante do exposto, solicito a atenção do Executivo Municipal para essa necessidade.

Atenciosamente,

Inconfidentes, 05 de maio de 2026.

**Wanderley Tavares de Mira**

Vereador